



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 357/2025 de 22 de dezembro de 2025.

SUSPENDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA ROZANE SANTOS DE QUEVEDO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Fica suspensa a licença concedida através da Portaria Municipal DP nº 348/2025 à servidora Rozane Santos de Quevedo, matrícula 1240, detentora do cargo em provimento efetivo de Vigilante.

ART.2º- A suspensão é em virtude que o familiar apresentou melhoras e não precisa mais dos cuidados, inicialmente recomendado pelo médico.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/12/25 À _____